



MUNICÍPIO DE AFUÁ  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

## LEI Nº 391/2016-GAB/PMA, de 30 de junho de 2016

**"Denomina a Unidade Básica de Saúde da Família no Bairro do Capim Marinho, na Cidade de Afuá-PA e dá outras providências".**

O **Prefeito Municipal de Afuá – Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Afuá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


**Art. 1º** - A Unidade Básica de Saúde da Família, localizada no Bairro do Capim Marinho, cidade de Afuá-PA, denomina-se oficialmente de **"Unidade Básica de Saúde da Família – Médico, Doutor RAIMUNDO CHADA"**.

**Art. 2º** - Caberá ao Poder Executivo Municipal, através da Secretária Municipal de Saúde, adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Lei.


**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 30 de junho de 2016.

  
**ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal de Afuá

**PUBLICADO**  
**EM: 30/06/2016**

  
**KEILA ROSA GONÇALVES**  
ASSESSORA TÉCNICA - D.R.H  
DECRETO Nº 002/2014-PMA-GAB  
CPF: 934.975.202-68

LEI ORIGINADA DO PROJETO DE LEI Nº 004/2016-GAB/PMA, DE 21/06/2016, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE AFUA, APROVADA PELO PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DE AFUA, NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29/06/2016.